

Bia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 191.638/48

0254/2017

INTERESSADO:

Leonora Lopes da Costa

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

SANTA CRUZ

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Puerto Aéreo		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

DISTRIBUIÇÃO

M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

231

191-638/46 3 242724
79586

5-11

3

Ilmo. Snr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, -
no Distrito Federal.

23



- LEONOR LOPES DA COSTA, brasileira, viúva, doméstica e residen-
te no prédio nº 11 da rua Visconde de Sepetiba, Santa Cruz, D. Fede-
ral, tendo adquirido o referido prédio e o domínio útil do terreno,
medindo oito (8) metros de frente pela dita rua igual largura nos
fundos, pela quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) tudo como
se vê da Escritura que ora junta, sendo o terreno parte da área de
1.229,00 m2 do lote nº 77 da Estrada Geral de Santa Cruz, ainda ins-
crito nos livros da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no nome de TOR-
QUATO LOPES DA SILVA, requer aforamento da área em questão para si.

A Suplicante que é uma das herdeiras do espólio do foreiro,
é também responsável pelas despesas de que ocorrer para completa le-
galização deste terreno, quer no Tesouro, Juízo e Prefeitura, pelo
que expedida a guia para pagamento devido e concedido, afinal, a li-
cença se proceda na forma do direito.

Em tempo: Os títulos que se refere ao terreno, estão para o
julgamento na Comissão de Terras e no Juízo corre o inventário do fa-
lecido foreiro.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1946
Leonor Lopes da Costa



2
8/10

CARTORIO DO 2.º OFFICIO

— DA —

COMARCA DE ITAGUAHY

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

—

Francisco Moreno Tavares

ESCRIVÃO E TABELLIÃO

Tavares
125

PRIMEIRO TRASLADO.

E S C R I P T U R A

publica de compra e venda de
herança que entre si fazem D.

LIVRO DE NOTAS N259.

F. TAVARES
ESCRIVÃO E TABELLÃO
22 OFFICIO

8 - JUN 1946

COMARCA DE ...
ESTADO DO RJ

FOLHAS: -4V.-5

IVANI DA SILVA FERREIRA E SEU
MARIDO E OUTROS e D. LEONOR LO
PEZ DA COSTA, na forma abaixo:

S A T I S F A Z quantos esta publica escriptura de compra e
venda de herança virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil novecentos e quarenta e seis, aos si-
to dias do mez de Junho, nesta Cidade de Itaquahy, Estado do
Rio de Janeiro, em meu cartorio, perante mim Tabellião, compa-
receram partes entre si justas e contractadas, a saber: De um
lado como outorgantes vendedores D. Ivani da Silva Pereira e
seu marido João Laurindo Pereira, ella domestica, elle opera-
rio; D. Argentina Lopes da Silva Figueiredo, por si e como bas-
tante procuradora de seu marido D. João da Costa Figueir-
do, nos termos da procuração lavrada no livro n216, folhas
148, de cartorio do Tabellião do 72 Officio do Estado de São
Paulo, em 31 de Maio do corrente anno, a qual me foi apresen-
tada e vai ser devidamente registrada no livro proprio deste
cartorio; D. Marietta da Silva Costa, viuva, domestica; Car-
los Comrade da Silva e sua mulher D. Maria Leite da Silva, el-
le funcionario publico, ella domestica; Raydio Lopes da Sil-
va e sua mulher D. Saturnina de Sousa Andrade e Silva, elle
operario, ella domestica; Augusto Lopes da Silva e sua mu-
lher D. Maria Estevan da Silva, elle funcionario publico, el-
la domestica; todos brasileiros, residentes em Santa Cruz,
Districto Federal; e do outro lado como outorgada comprada-

compradora D. Leonor Lopes da Costa, brasileira, viúva, dona-
tária, residente em Santa Cruz, Distrito Federal; todas de pas-
sagem nesta Cidade e reconhecidas pelas promessas de alforde-
lão e das duas testemunhas aduções e assinadas, do
que não há. - Em presença das mesmas testemunhas, pelos inter-
venientes vendedores no foi dito, falando cada um por sua vez, -
que pela preço e quantia certa de dez mil cruzados (-----
Cr. \$10.000,00), que confessam haver recebido da autorgada, em
moeda corrente, da qual confissão feita perante as testemunhas,
suas Testes não há; vendem, como de facto e na verdade vendi-
do têm, a mesma autorgada compradora, a herança que lhes com-
pete na qualidade de netos, filhos, genros e noras da finada
Marfisa Fernandes de Oliveira, promovendo a autorgada compra-
dora o necessário inventário no Juízo competente; e assim, uma
vez que se acham pagos e satisfeitos do respectivo preço, do
qual dão plena quitação á compradora, a esta transferem todo
o direito e acção que lhes competiam na qualidade de herdei-
ros daquella finada, para que a referida compradora use, goze
e disponha da alludida herança, como sua que fica sendo des-
ta data em diante, obrigando-se a fazer a todo tempo, fir-
me e valida esta venda, e a responder pela evicção de direi-
to, sendo os intervenientes e solidários e sujeitos ao pre-
dile e domínio do terreno, sitos á rua Visconde de Sepetiba,
n.º 11, (onze), em Santa Cruz, Distrito Federal, medindo o res-
pectivo terreno oito metros (8m,00) de frente, pela dita rua
Visconde de Sepetiba e igual largura nos fundos, por onde con-
fronta com herdeiros de Manoel Acylio de Oliveira. - Pela au-
torizada vendedora D. Ivani da Silva Pereira e seu marido Jo-
ão Laurindo Pereira, em presença das testemunhas no foi dito

26
Fam. 26

dito que, além dos direitos hereditários que por esta escriptu-
ra vendem, vendam, cedam e transferem á outorgada compradora,
todas os direitos que lhes foram conferidos no inventário de
seu finado avô Porqueto Lopes da Silva, que se processou a jul-
gar no Juízo da Segunda Vara de Orphãos e Succesões, cartorio
do 2º Officio da Capital Federal, e referentes ao imóvel que
é objecto desta escriptura.- Pela outorgada compradora se foi
dito perante as mesmas testemunhas, que acceptava esta escrip-
tura nos termos em que está redigida, por se achar de accordo
com o que contrahiu com as outorgantes vendedoras, bem assim,
que se responsabilisava por todas as despesas legais e fis-
caes decorrentes desta venda.- Depois de escripta esta, a mim
hoje distribuída, eu Tabellião a li em voz alta perante ellas
que, reciprocamente, se outorgaram, acceptaram e assignam com
estas ultimas que são José Maria de Brito e Manoel Joaquim da
Paixão, de mim conhecidos e com os requisitos legais, do que
dei fé.- Eu, Francisco Moreno Tavares, Tabellião a escrevi e
assigno.- (aa)- Francisco Moreno Tavares.- Ivany da Silva Pe-
reira.- João Laurindo Pereira.- Argentina Lopes da Silva Fi-
gueiredo.- Pp.- Argentina Lopes da Silva Figueiredo.- Marietta
da Silva Costa.- Carlos Garrado da Silva.- Maria Leite da
Silva.- Egride Lopes da Silva.- Saturnina de Souza Andrade e
Silva.- Augusto Lopes da Silva.- Maria Esteves da Silva.- Leo-
nor Lopes da Costa.- José Maria de Brito.- Manoel Joaquim
da Paixão.- (Colladas e inutilizadas estampilhas federaes
no valor total de quarenta cruzeiros e quarenta centavos,
inclusive a taxa de Educação e Saúde, um sello Judicial
de valor de cinco cruzeiros e sellos da taxa de Aposentado-
ria no valor total de quatro cruzeiros e vinte centavos).-

TRANSLADA EM SEQUIDA.- Eu, Francis
esclavo Tavares, Fabiano e subscrito
e arrefugado publico e preso.
Em test. do Sr. arrefugado
Francis esclavo Tavares.

Tenho firma no Tabelião
Mello Alves-Rosario, 67 Rio



Reconheço a firma de Francisco Tavares
Mesmo Tavares

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 19 46.

Em testemunho da verdade
Francis Tavares



1945

7/16

F. M. M. M.
 F. M. M. M.
 03,0 F. M. M. M. M. M.
 com 21-2-45
 M. M. M. M.



MINISTÉRIO DA PAZENDA
 DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
 SERVIÇO REGIONAL

21/11/308. 11
 Reg. 111 de 443

GUIA N. 531

Boix
 22/11/45
 ym

Aluguéis de próprios nacionais.....	\$ 5,50
Portos de terrenos de marinha.....	\$ 5,50
Laudêncios.....	\$ 5,50
Taxa de ocupação.....	\$ 5,50
Idem de arrecadação.....	\$ 5,50
Produto de alienação.....	\$ 5,50
Renda extraordinária.....	\$ 5,50
Multa de..... %	\$ 5,50
Total a recolher.....	\$ 5,50

O Sr. *Antônio da Silva*
 vai recolher a importância de

referente a

Recibito do Distrito Federal
 Soc. da Propriedade Arrecadação
 N. 1533
 Pagou
 C. M. M. M.
 Em 21/11/45
 O M. M. M. M.



de 1945
 Recebido de
 João M. M. M. M.
 dupl do original

8

1946
12 Distinguido
13 Valioso
03 Fatores 44 44 3,5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO



SERVIÇO REGIONAL

Liv. 21-Fls. 308v

Reg. 443

COTA N.º 1167

Aluguéis de próprios nacionais	Cr\$
Foros dos terrenos de marinha ..1946.....	Cr\$
Laudêmos	Cr\$
Taxa de ocupação	Cr\$
Idem de arrecadação	Cr\$
Produto de alienação	Cr\$
Renda extraordinária	Cr\$
Multa de 20 %	Cr\$
Total a recolher	Cr\$

O Sr. JOSE LUIZ LOPES DA SILVA

vai recolher a importância de seis cruzeiros e sessenta centavos
referente ao foro e multa de 11,00 de frente do terreno
lote n.º 77, da Estrada Geral de Santa Cruz, correspondente ao exercício de ...
1946.



Julietta Alcides de Souza
Escritão
JULIETTA ALCIDES DE SOUZA
AUX/ VII

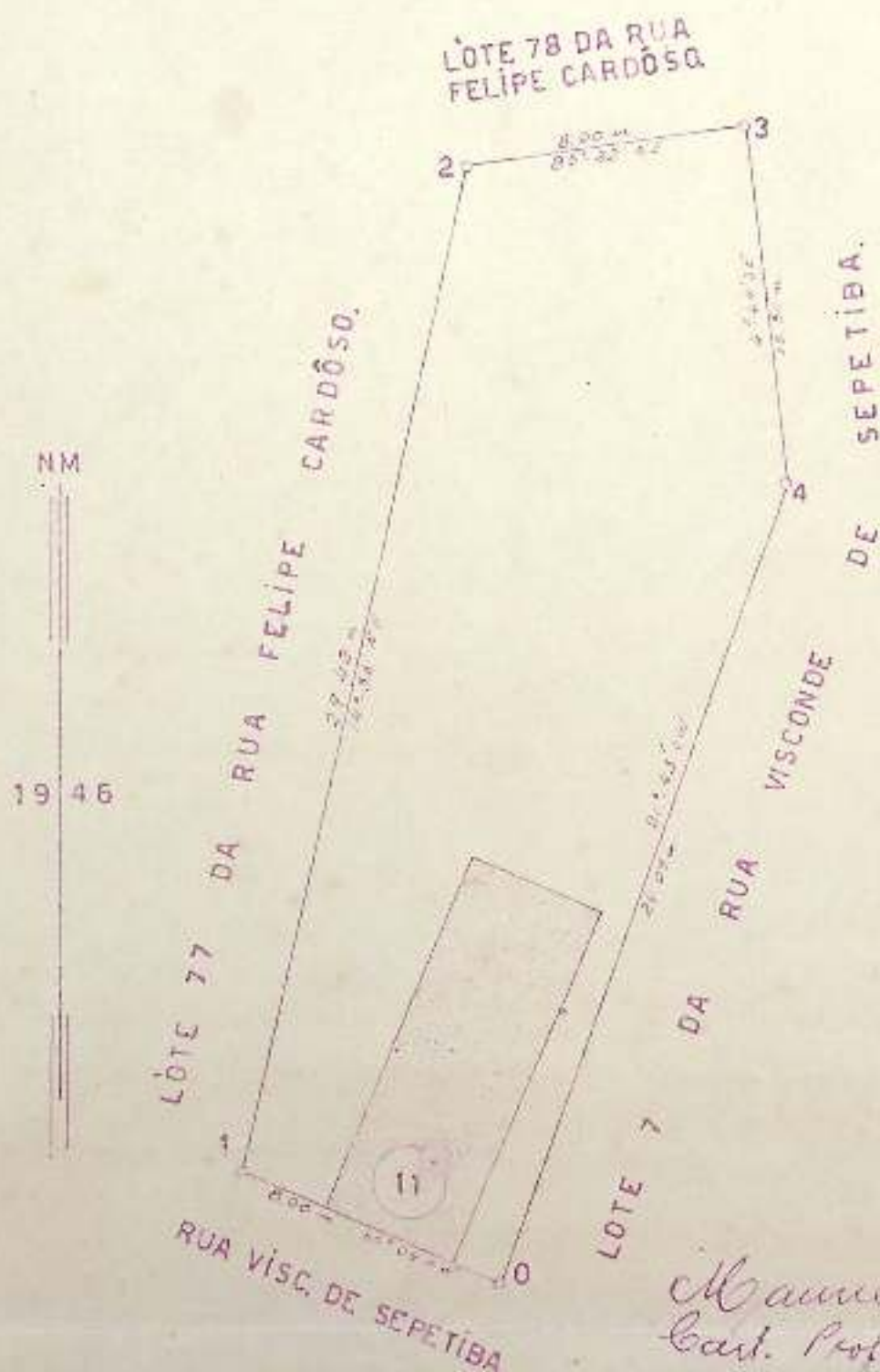
97
86
PLANTA de um terreno sito à rua Visc. de Sepetiba, em Santa Cruz, D.F. desmembrado do lote 77, da rua Felipe Cardoso, pertencente à D. LEONÔR LOPES DA COSTA.

0468131 638/48

0254/2014

AREA = 297,53475 m

ESCALA ~ 1:200



Maurício F. A. M.
Car. Prot. 222
do G. M. E. A.
da 5ª Região

SANTA CRUZ, JULHO DE 1946

108
PLANTA de um terreno sito à rua Visc. de Sepetiba, em Santa Cruz, D.F. desmembrado do lote 77, da rua Felipe Cardoso, pertencente à D. LEONÔR LOPES DA COSTA.

ÁREA = 297,53475 m

ESCALA ~ 1:200



Mauricio Fumagalli
Cart. Prof. 222
do C.R.E.A.
da 5ª Região

SANTA CRUZ, JULHO DE 1946



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dono Lopes da Costa requer a concessão de aforamento de uma parte do lote 77 da Estrada Geral de Santa Cruz, hoje de Felipe Cardoso que declarou haver adquirido dos herdeiros de Maria Femandes de Oliveira. Chamei e rubriquei as fls. do presente processo de us. 1 e 9.

2. Dono Lopes da Costa apresentando escritura pública de compra e venda da herança de Maria Femandes de Oliveira. (doc. fls. 2 a 4) requer aforamento de parte do lote 77 da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz, S. T.

3. A meu ver, preliminarmente deve a requerente apresentar a carta de adjudicação, devidamente registrada no Registro Geral de Imóveis.

4. A consideração do m. Chefe da Fazenda.

Delegado do S. P. U. no D. F.

F. N. S. C. 197. 638/46

Emmanuel da Silva da Câmara

ENGENHEIRO 1912 24

De acordo. Submetto à consideração do Sr. Chefe da DDF-SPU.

Delegado do S. P. U. no D. F.

F. N. S. C. 197. 638/46

JOSE BONFIM DE ALEIXANDRE

ENGENHEIRO 1912 24

presente a interessada parte

de adjudicação devidamente registrada no R.G. J.

2º- Publique-se e após, encaminhe-se à S. O. R.

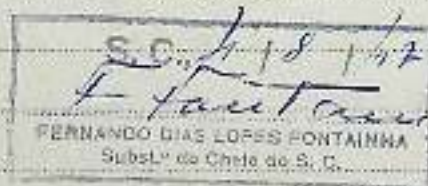


SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
NO L. TITO FEDERAL
Fornec. para a S. P. U. em 28-8-47

HILDA LINS BELTRÃO
Esc. III



Não tendo sido, até a presente data, satisfeita a exigência, restitua-se à D. S. P. U.



A F.N.S.C. para dar cumprimento à requerente, por memoranda, da exigência desta repartição de fls. 9/9v.



Entrei os fls. 10. Cópia do m/m. nº 69 de 28-8-1947 e informo os fls. seguintes.



3/0/L.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
00000000000000000000000000000000

Delegacia do Serviço do P.U. no D.F. RIO DE JANEIRO, D.F.

Memorando nº 69.

Santa Cruz, 28 de Agosto de 1947.
Ilma. Sra. Leonor Lopes da COSTA.
Rua Visconde de SEPULCHRA nº 11.
Santa Cruz - D. Federal.

Afim de ter prosseguimento o processo nº 191 638/46, torna-se necessário que apresente a carta de adjudicação devidamente registrada no Registro Geral de Imóveis, referente ao terreno acima mencionado.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

D.S.P.U. no D.F. - F.N.S.C.

Fls. *11*

Afim de que se aguarde a providência a que se refere o teor do memorando nº 69, de 28 - 8 - 47, por parte da interessada, proponho o encaminhamento do presente processo à S.O.R.

À consideração do Sr. Chefe da Fazenda.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 28 / 8 / 1947
José de Oliveira Leite
JOSE DE OLIVEIRA LEITE
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

*De acordo. Submetto à conside-
ração do Sr. Chefe da DDF-SPU.*

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 1 / 9 / 47
Jose Bonifacio de Andrade
JOSE BONIFACIO DE ANDRADE

De acordo. Aguarde-se na S.O.R.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 5 de 9 de 1947
Nilson de Carvalho Rezende
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Não tendo sido, até a presente data, satisfeita a exigência, restitua-se à DDF-SPU.

S. C. 207 / 11 / 47
Fernando Dias Lopes Fontainha
FERNANDO DIAS LOPES FONTAINHA
Subst. do Chefe de S. C.

Aguarda-se nos arquivos.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 2 de 11 de 1947
Nilson de Carvalho Rezende
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE